



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.463, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003

"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº. 946, 14 de janeiro de 1.997, e dá outras providências."

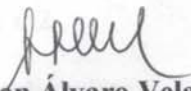
Ramon Álvaro Velasquez, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - O Anexo I da Lei Municipal nº. 946, de 14 de janeiro de 1.997, passa a vigorar na forma do Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 4 de dezembro de 2003 - 39º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal

PjLei nº. 16.10.2.003 = PM
Autógrafo nº. 033.11.2003 = CM
Processo nº. 1.461/03 = PM



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

	UMP
I - Diretrizes de loteamento, desmembramento e arruamento	113
II - Aprovação de arruamento e loteamento até 50.000 m ²	498
de 50.001 a 100.000 m ²	748
de 100.001 a 250.000 m ²	1.500
acima de 250.001 m ² mais excedente por hectare	90,60
III - Substituição de projeto de loteamento ou arruamento aprovado por m ²	11,30
IV - Desmembramento	
Área de 1.000 m ² a 2.000 m ²	186,9044
Área de 2.001 m ² a 10.000 m ²	472,3626
Área de 10.001 m ² a 20.000 m ²	749,1317
Área acima de 20.000 m ²	825,7153
acrescentar R\$ 0,01 (um centavo) para cada m ² que exceder, conforme fórmula	
$Vd = 825,7153 \text{ UMP} + (0,01 (A - 20.000))$	
Sendo	
Vd = Valor do desmembramento em reais	
A = área do lote ou gleba a ser desmembrada	
V - Aprovação de projeto para edificação	
Aprovação de projeto até 50,00 m ²	45,85
Aprovação de projeto acima de 50m ² por m ²	0,97
Alvará de moradia econômica	37,41
Galpões industriais e comerciais por m ²	0,97
Ampliação de prédio novo por m ²	0,97
Elaboração de planta popular	9,65
Cocheiras, barracas, celeiros, galinheiros	0,97
VI - Conservação por m ²	
Substituição de projeto por m ²	0,97
VII - Habite-se	
Habite-se de prédio novo, por m ²	0,12
VIII - Demolição de edificação por m ²	0,48

M



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

IX - Reformas sem acréscimo de áreas	0,48
X - Alinhamento e nivelamento	
Alinhamento ou nivelamento por metro linear	2,41
XI - Aprovação de serviços de terraplanagem por metro cúbico	6
XII - Certidão de Número de Imóveis	20
XIII - Plaqueta de numeração por unidade	10
XIV - Rebaixamento de Guias	
Sem mão-de-obra da Prefeitura por ml.	10
Com mão-de-obra da Prefeitura por ml.	15
XV - Marquises, toldos e tapumes por ml.	30
XVI - Aterro e Desaterro	
Movimento de terra	
Até 200,00 m ³	45,85
de 201,00 à 1.000 m ³	108,60
acima de 1.000 m ³	136,36
XVII - Croquis de Construção	47,78
Croquis de Construção por m ²	1
XVIII - Cemitério	
Alvará de Construção de Jazigo	24,13
XIX - Limpeza e Capinação	
Remoção de Lixo não domiciliar até 5,00 m ³ viagem	66,37
Capinação geral do terreno por m ²	0,18

M